



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 203/2015

Monte Santo de Minas, 21 de agosto de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que estude a adequação e mudanças de local no próprio prédio da sede da Prefeitura Municipal para que sejam cumpridas as normas e os critérios básicos de acessibilidade das pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

1

JUSTIFICATIVA

As Secretarias e os Departamentos que atendem diretamente a população como a Secretaria de Saúde Pública, Coordenação dos PSF's e Secretaria Municipal de Educação e Cultura devem funcionar em locais de acesso irrestrito. Sendo assim, em cumprimento da Lei Federal nº 10098 de 2.000-que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade em prédios públicos venho requerer para que estas Secretarias sejam transferidas para o andar térreo do prédio para facilitar o atendimento aos munícipes.

Ao realizar estas mudanças aproveite também para identificar e sinalizar adequadamente os departamentos públicos colocando placas indicadoras nos corredores e identificadoras nas salas, pois tenho recebido vários pedidos e várias reclamações de cidadãos montessantenses que tem dificuldade de acesso e de locomoção quando precisam se dirigir à Prefeitura para usufruirem de algum serviço público.

Nestes termos. Pede deferimento.

Neuza Maria Rodrigues de Oliveira
Vereadora